



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.281, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Criação de Fichas Orçamentárias, Abertura de Crédito Orçamentário e devidas alterações no PPA, LDO e LOA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica criado através da Lei Municipal n.º 1.612 de 22 de Junho de 2020, dentro do orçamento corrente nas unidades orçamentárias 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (FMAS), ficha orçamentária de categoria econômica com abertura de crédito especial, por recebimento de recursos do Governo Estadual – Aceite Benefício Eventual, conforme abaixo descritas:

02	EXECUTIVO	
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-(FMAS)	
	Fonte de Recurso – 02 - Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.375,14
	TOTAL	10.375,14

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de **R\$ 10.375,14 (Dez Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)** na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, o resultante do ACEITE DE BENEFICIO EVENTUAL, transferido pelo Governo Estadual, através da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, regulamentado pela Lei Municipal nº 1143 de 09/10/2009.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminações Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Junho de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

/mg.